

DOM/SC Prefeitura municipal de Irani

Data de Cadastro: 22/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5536622 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/01/2024 Edição Nº: [4439](#)

DECRETO Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS CONFORME LEI Nº 1.826/2017

VANDERLEI CANCI, Prefeito do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 1826/2017, art. 6º,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica atualizado o valor previsto no art. 1º da Lei nº 1.826/2017, passando a corresponder a R\$ 841,00 considerando o INPC acumulado no exercício de 2023 de 3,71%.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irani/SC, 22 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI

Prefeito

Registrado e Publicado Nesta Secretaria em 22/01/2024.

ALUISIO DELINO BAVARESCO

Secretário de Administração e Finanças.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5536622, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5536622>